DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PREFEITURA MUNICIPAL

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

PORTARIA Nº 7.686/2025

Dispõe sobre o arquivamento do PAD nº 05/2025, instaurado por meio da Portaria nº 7.622, de 18 de junho de 2025.

PATRICK HERNANDES MORALES, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do cargo de Dentista, no âmbito da Prefeitura Municipal de Iaras/SP, apresentado pela servidora Analice Bertoldi de Souza;

CONSIDERANDO o Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho entre a Prefeitura Municipal de Iaras/SP e a servidora Analice Bertoldi de Souza;

RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar o PAD nº 005/2025, instaurado por meio da Portaria nº 7.622, de 18 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 02 de julho de 2025.

Patrick Hernandes Morales
Prefeito Municipal

Praça Monção, 683 – Tele-fax (14) 3764-9400 – CEP 18775-000 – Iaras - SP

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

PATRICK HERNANDES MORALES, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 1.790, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata da Sessão Pública realizada no dia 04/06/2025, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: 37.135.675 ADRIELE LETICIA TREVELATTI FONTES GOMES,** CNPJ nº 37.135.675/0001-58, com sede na Rua Professor Álvaro Duarte de Almeida nº 785 – Bairro Parque Industrial – CEP 15.030-140 – São José do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais), **MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA**., CNPJnº 40.968.252/0001-23, com sede na Rua Izaltino Firmino da Silva nº 195 – Bairro Distrito Industrial – CEP 14.150-000 – Serrana – SP, pelo valor total de R$ 5.120,00 (cinco mil e cento e vinte reais), **CIRURGICA CALIFORNIA LTDA.,** CNPJnº 22.480.778/0001-88, com sede na Rua Antônio Maria Torres Filho nº 25 – Bairro Centro – CEP 13.280-166 – Vinhedo – SP, pelo valor total de R$ 58.886,50 (cinquenta e oito mil e oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), **ESPACO GUAMIRANGA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.,** CNPJ nº 39.430.487/0001-88, com sede na Rua Antônio Cagiano nº 27 – Bairro Centro – CEP 84.435-000 – Guamiranga – PR, pelo valor total de R$ 107.516,75 (cento e sete mil e quinhentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), **MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 40.613.881/0001-30, com sede na Avenida Adolpho Miraglia nº 134 – Bairro Vila Regina – CEP 17.012-648 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 10.014,00 (dez mil e quatorze reais), **LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.**, CNPJ nº 24.980.102/0001-89, com sede na Avenida da Saudade nº 626 – Bairro Vila Nossa Senhora das Vitórias – CEP 09.360-000 – Mauá – SP, pelo valor total de R$ 25.312,50 (vinte e cinco mil e trezentos e doze reais e cinquenta centavos), **M PANICIO VERTUAN SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS,** CNPJ nº 27.226.575/0001-83, com sede na Rua Piratininga nº 808 – Bairro Zona 01 – CEP 87.013-100 – Maringá – PR, pelo valor total de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**, CNPJ nº 03.612.312/0001-44, com sede na Rua Major Paladino nº 128 – Bairro Vila Ribeiro de Barros – CEP 05.307-000 – São Paulo – SP, pelo valor total de R$ 23.692,50 (vinte e três mil e seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) e **INOVA CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.**, CNPJ nº 49.957.234/0001-10, com sede na Avenida Giovanni Gronchi nº 6195 – Bairro Vila Andrade – CEP 05.724-003 – São Paulo – SP, pelo valor total de R$ 8.875,00 (oito mil e oitocentos e setenta e cinco reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 022/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

IARAS, 02 DE JULHO DE 2025.
PATRICK HERNANDES MORALES
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16/2025

"Dispõe sobre o reconhecimento da ocupação de cargo público pela servidora pública MARIA CLAUDIA ALVES MELENCHON CONCEIÇÃO"

Rafael César Martins de Oliveira (MDB), na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 166/2025, que institui o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Iaras/SP;

CONSIDERANDO que o art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 166/2025, dispõe que os empregados públicos admitidos mediante aprovação em concurso público, sob a égide do regime jurídico de legislação trabalhista, passam automaticamente a deter cargo público de natureza administrativa, sem prejuízo dos direitos adquiridos;

CONSIDERANDO que a servidora pública **MARIA CLAUDIA ALVES MELENCHON CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 162.***.***-**, portadora do RG nº 26.***.***-*, foi aprovada no Concurso Público nº 01/2002, sob a égide do regime jurídico de legislação trabalhista;

RESOLVE:

Art. 1º. A servidora pública **MARIA CLAUDIA ALVES MELENCHON CONCEIÇÃO,** passa a ocupar o cargo público de natureza administrativa de DIRETORA DE SECRETARIA, nos termos do art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 166/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 01/06/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Iaras,

Em 18 de junho de 2025.

Rafael César Martins de Oliveira (MDB)

Presidente da Câmara
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara, na data supra.
MARIA CLÁUDIA ALVES MELENCHON CONCEIÇÃO
Diretora de Secretaria

.....

PORTARIA Nº 17/2025

"Dispõe sobre o reconhecimento da ocupação de cargo público pela servidora pública MARIA APARECIDA BUENO RIBEIRO"

Rafael César Martins de Oliveira (MDB), na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 166/2025, que institui o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Iaras/SP;

CONSIDERANDO que o art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 166/2025, dispõe que os empregados públicos admitidos mediante aprovação em concurso público, sob a égide do regime jurídico de legislação trabalhista, passam automaticamente a deter cargo público de natureza administrativa, sem prejuízo dos direitos adquiridos;

CONSIDERANDO que a servidora pública **MARIA APARECIDA BUENO RIBEIRO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 200.***.***-**, portadora do RG nº 25.***.***-*, foi aprovada no Concurso Público nº 01/2002, sob a égide do regime jurídico de legislação trabalhista;

RESOLVE:

Art. 1º. A servidora pública **MARIA APARECIDA BUENO RIBEIRO,** passa a ocupar o cargo público de natureza administrativa de SERVIÇOS GERAIS, nos termos do art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 166/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 01/06/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Câmara Municipal de Iaras,
Em 18 de junho de 2025.

Rafael César Martins de Oliveira (MDB)
Presidente da Câmara
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara, na data supra.
MARIA CLÁUDIA ALVES MELENCHON CONCEIÇÃO
Diretora de Secretaria

.....

PORTARIA Nº 18/2025

"Dispõe sobre o reconhecimento da ocupação de cargo público pelo servidor público JANILSON LEONARDO ALVES"

Rafael César Martins de Oliveira (MDB), na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 166/2025, que institui o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Iaras/SP;

CONSIDERANDO que o art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 166/2025, dispõe que os empregados públicos admitidos mediante aprovação em concurso público, sob a égide do regime jurídico de legislação trabalhista, passam automaticamente a deter cargo público de natureza administrativa, sem prejuízo dos direitos adquiridos;

CONSIDERANDO que o servidor público **JANILSON LEONARDO ALVES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 363.***.***-**, portador do RG nº 46.***.***-*, foi aprovado no Concurso Público nº 01/2006, sob a égide do regime jurídico de legislação trabalhista;

RESOLVE:

Art. 1º. O servidor público **JANILSON LEONARDO ALVES,** passa a ocupar o cargo público de natureza administrativa de AGENTE ADMINISTRATIVO, nos termos do art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 166/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 01/06/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Câmara Municipal de Iaras,
Em 18 de junho de 2025.

Rafael César Martins de Oliveira (MDB)
Presidente da Câmara
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara, na data supra.
MARIA CLÁUDIA ALVES MELENCHON CONCEIÇÃO
Diretora de Secretaria

.....

PORTARIA Nº 19/2025

"Dispõe sobre o reconhecimento da ocupação de cargo público pelo servidor público RODRIGO VIEIRA PINTO"

Rafael César Martins de Oliveira (MDB), na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 166/2025, que institui o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Iaras/SP;

CONSIDERANDO que o art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 166/2025, dispõe que os empregados públicos admitidos mediante aprovação em concurso público, sob a égide do regime jurídico de legislação trabalhista, passam automaticamente a deter cargo público de natureza administrativa, sem prejuízo dos direitos adquiridos;

CONSIDERANDO que o servidor público **RODRIGO**

VIEIRA PINTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 307.***.***-**, portador do RG nº 43.***.***-*, foi aprovado no Concurso Público nº 01/2010, sob a égide do regime jurídico de legislação trabalhista;

RESOLVE:

Art. 1º. O servidor público **RODRIGO VIEIRA PINTO,** passa a ocupar o cargo público de natureza administrativa de PROCURADOR JURÍDICO, nos termos do art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 166/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 01/06/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Iaras,

Em 18 de junho de 2025.

Rafael César Martins de Oliveira (MDB)
Presidente da Câmara
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara, na data supra.
MARIA CLÁUDIA ALVES MELENCHON CONCEIÇÃO
Diretora de Secretaria

.....

PORTARIA Nº 20/2025

"Dispõe sobre o reconhecimento da ocupação de cargo público pelo servidor público RAFAEL ROSSI"

Rafael César Martins de Oliveira (MDB), na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 166/2025, que institui o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Iaras/SP;

CONSIDERANDO que o art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 166/2025, dispõe que os empregados públicos admitidos mediante aprovação em concurso público, sob a égide do regime jurídico de legislação trabalhista, passam automaticamente a deter cargo público de natureza administrativa, sem prejuízo dos direitos adquiridos;

CONSIDERANDO que o servidor público **RAFAEL ROSSI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 356.***.***-**, portador do RG nº 25.***.***-*, foi aprovado no Concurso Público nº 01/2014, sob a égide do regime jurídico de legislação trabalhista;

RESOLVE:

Art. 1º. O servidor público **RAFAEL ROSSI,** passa a ocupar o cargo público de natureza administrativa de MOTORISTA, nos termos do art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 166/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 01/06/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Iaras,

Em 18 de junho de 2025.

Rafael César Martins de Oliveira (MDB)
Presidente da Câmara
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara, na data supra.
MARIA CLÁUDIA ALVES MELENCHON CONCEIÇÃO
Diretora de Secretaria

.....

PORTARIA Nº 21/2025

"Dispõe sobre o reconhecimento da ocupação de cargo público pela servidora pública LETÍCIA DE CÁSSIA FERREIRA LUIZ PAULONI"

Rafael César Martins de Oliveira (MDB), na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 166/2025, que institui o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Iaras/SP;

CONSIDERANDO que o art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 166/2025, dispõe que os empregados públicos admitidos mediante aprovação em concurso público, sob a égide do regime jurídico de legislação trabalhista, passam automaticamente a deter cargo público de natureza administrativa, sem prejuízo dos direitos adquiridos;

CONSIDERANDO que a servidora pública **LETÍCIA DE CÁSSIA FERREIRA LUIZ PAULONI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 454.***.***-**, portadora do RG nº 41.***.***-*, foi aprovada no Concurso Público nº 01/2018, sob a égide do regime jurídico de legislação trabalhista;

RESOLVE:

Art. 1º. A servidora pública **LETÍCIA DE CÁSSIA FERREIRA LUIZ PAULONI,** passa a ocupar o cargo público de natureza administrativa de RECEPCIONISTA, nos termos do art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 166/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 01/06/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Iaras,

Em 18 de junho de 2025.

Rafael César Martins de Oliveira (MDB)
Presidente da Câmara
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara, na data supra.
MARIA CLÁUDIA ALVES MELENCHON CONCEIÇÃO
Diretora de Secretaria

.....

PORTARIA Nº 22/2025

"Dispõe sobre o reconhecimento da ocupação de cargo público pelo servidor público HILÁRIO AUGUSTO MARTINS NETO"

Rafael César Martins de Oliveira (MDB), na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 166/2025, que institui o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Iaras/SP;

CONSIDERANDO que o art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 166/2025, dispõe que os empregados públicos admitidos mediante aprovação em concurso público, sob a égide do regime jurídico de legislação trabalhista, passam automaticamente a deter cargo público de natureza administrativa, sem prejuízo dos direitos adquiridos;

CONSIDERANDO que o servidor público **HILÁRIO AUGUSTO MARTINS NETO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 432.***.***-**, portador do RG nº 48.***.***-*, foi aprovado no Concurso Público nº 01/2022, sob a égide do regime jurídico de legislação trabalhista;

RESOLVE:

Art. 1º. O servidor público **HILÁRIO AUGUSTO MARTINS NETO,** passa a ocupar o cargo público de natureza administrativa de OFICIAL LEGISLATIVO, nos termos do art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 166/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 01/06/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Iaras,

Em 18 de junho de 2025.

Rafael César Martins de Oliveira (MDB)

Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara, na data supra.

MARIA CLÁUDIA ALVES MELENCHON CONCEIÇÃO

Diretora de Secretaria

.....

PORTARIA Nº 23/2025

"Dispõe sobre o reconhecimento da ocupação de cargo público pelo servidor público RAPHAEL PERIN DE MELO"

Rafael César Martins de Oliveira (MDB), na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 166/2025, que institui o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Iaras/SP;

CONSIDERANDO que o art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 166/2025, dispõe que os empregados públicos admitidos mediante aprovação em concurso público, sob a égide do regime jurídico de legislação trabalhista, passam automaticamente a deter cargo público de natureza administrativa, sem prejuízo dos direitos adquiridos;

CONSIDERANDO que o servidor público **RAPHAEL PERIN DE MELO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 390.***.***-**, portador do RG nº 47.***.***-*, foi aprovado no Concurso Público nº 01/2022, sob a égide do regime jurídico de legislação trabalhista;

RESOLVE:

Art. 1º. O servidor público **RAPHAEL PERIN DE MELO,** passa a ocupar o cargo público de natureza administrativa de CONTADOR, nos termos do art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 166/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 01/06/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Iaras,

Em 18 de junho de 2025.

Rafael César Martins de Oliveira (MDB)

Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara, na data supra.

MARIA CLÁUDIA ALVES MELENCHON CONCEIÇÃO

Diretora de Secretaria

.....